

Santo André, 27 de novembro de 2024.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Presidência

Referencia:

Processo: nº 5761/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 112/2024

Autoria: Ver. Dr. Marcelo Chehade

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 112/2024, que Dispõe sobre a obrigatoriedade de consulta e obtenção de declaração de aprovação da Associação Andreense De Skate a execução ou supervisão das obras públicas de construção ou reforma de pistas de skate no município de Santo André por empresas especializadas no segmento, além da adesão às orientações do documento "Guia para construção e reforma de pistas de skate", da Confederação Brasileira de Skate e Federação Paulista de Skate.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Remeter as Comissões Competentes

Ação Realizada: Pendente de Parecer

Descrição:

Próxima Fase: Autorização da Presidência

Solange Pelegriano Gama

Agente Legislativo I

Thiago de Araujo Cruz

Chefe de Núcleo de Apoio Legislativo

